

Jurídico do Sinfa-RJ apresenta novas ações

Nova ação coletiva pontos de gratificação

Tendo em vista o descumprimento do prazo da lei 13324/2016, que determina que seria feita a partir de janeiro de 2017 a incorporação de 67% do valor referente à média dos pontos da gratificação de desempenho recebidos nos últimos 60 meses de atividade, para os que assinaram o termo de opção. Esta incorporação ocorreu somente em agosto de 2017, sendo assim o SINFA-RJ está ingressando com ação coletiva para cobrança do período de janeiro a agosto de 2017, para fazer valer o direito de seus filiados.

A ação visa resguardar o direito de todos os servidores APOSENTADOS que assinaram o TERMO DE OPÇÃO DA LEI 13.324/2016.

Atenção

Se você fez o recadastramento no seu banco, nos meses de AGOSTO e SETEMBRO, vá o quanto antes ao Serviço de Inativos e Pensionistas para confirmar seu recadastramento!

Ação auxílio-alimentação

Esta nova ação busca a implementação e cobrança de auxílio-alimentação para servidores ativos lotados nos três Comandos da Defesa nas mesmas condições dos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU). O SINFA-RJ entende que não pode haver distinção no valor referente à alimentação dos servidores federais, portanto estamos preparando uma ação neste sentido.

Em breve divulgaremos maiores detalhes.

Público alvo: Nesta ação se enquadram todos os servidores ATIVOS.



Nova reforma da Previdência endurece regras para servidores

O novo texto da reforma da Previdência, apresenta-se sob a falácia "cortar privilégios de servidores", mas sabe-se que a intenção é criar regras mais rígidas de aposentadoria para o servidor.

No texto original, o tempo mínimo de contribuição para ter direito à aposentadoria fosse de 25 anos. No entanto, após rejeição de parlamentares à proposta, o relator da (PEC 287/2016) manteve o ponto em 15 anos. A nova proposta apresentada na noite de ontem prevê 15 anos para o trabalhador da iniciativa privada e 25 anos para o servidor público.

O tempo de contribuição mínima para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), dos trabalhadores privados, no entanto, foi diminuído para 15 anos, enquanto o do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dos servidores públicos, permaneceu em 25 anos. Com 15 anos no RGPS, o trabalhador se aposenta com 60% da renda média de contribuição. No RPPS, a partir do mínimo de 25 anos de contribuição, o servidor começa com 70%.

As recentes alterações foram realizadas na tentativa de viabilizar a aprovação da proposta na Câmara. Para ser aprovada na Casa, a medida deve ser aprovada por, pelo menos, 308 dos 513 deputados em dois turnos de votações.

A idade mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e 62 para mulheres, como estava no texto original, está mantida. Neste ponto, professores e policiais passam a cumprir exigência de 60 anos e 55 anos, respectivamente, sem distinção de gênero.

Na nova proposta, os trabalhadores rurais foram retirados do texto e mantêm as condições atuais de aposentadoria. O valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi mantido em um salário mínimo. A unicidade de tratamento entre trabalhadores públicos e privados foi mantida como no texto original.

Transição

No caso de servidores, quem completar 25 anos de contribuição terá 70% do benefício. A cada período de cinco anos a mais de trabalho, o percentual do valor de aposentadoria aumenta. Para assegurar o valor integral da aposentadoria, o trabalhador deverá contribuir por 40 anos.

O texto prevê critérios diferenciados para professores, que poderão se aposentar a partir dos 60 anos, policiais e categorias que apresentam condições prejudiciais à saúde aos 55 anos. Nestes casos a idade mínima é a mesma tanto para homens quanto para mulheres.



ATENÇÃO FILIADOS! NÃO FAÇAM ADESÃO À OUTRAS ASSOCIAÇÕES OU SINDICATOS QUE OFEREÇAM AÇÕES NA JUSTIÇA! ISTO É GOLPE. O SEU REPRESENTANTE É O SINFA-RJ!

Sugerimos atenção a todos os filiados que estão recebendo carta para adesão a ABASP, pois esta associação tenta convencer os aposentados e pensionistas sobre possíveis erros em suas gratificações de desempenho. O SINFA-RJ já ajuizou ações coletivas e individuais sobre gratificações de desempenho e aqueles filiados que tenham dúvidas ou precisam de esclarecimentos, devem procurar o atendimento jurídico do sindicato.